Sexta-feira, 5 de setembro de 2025

II Série
Número 167

BOLETIM OFICIAL

2º SUPLEMENTO

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 29/2025
Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Adilsa Maria Pinto Freire, no cargo de Diretora-Geral dos Registos, Notariado e Identificação. 2

Resolução n.º 30/2025
Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Leão Domingos Jesus Lopes de Pina, no cargo de Assessor Especial da Ministra da Justiça. 3

Resolução n.º 31/2025
Dissolvendo o Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde - ECV, Entidade Pública Empresarial, com cessação de funções dos seus membros. 4

Resolução n.º 32/2025
Nomeando os membros do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial. 5

Resolução n.º 33/2025
Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente, no cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P. 6

Resolução n.º 34/2025
Nomeando Sandra Amélia Mesquita Borges para exercer o cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P. 7

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 29/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Adilsa Maria Pinto Freire, no cargo de Diretora-Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Adilsa Maria Pinto Freire, no cargo de Diretora-Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO167/SUP2/23715 | Resolução n.º 29/2025

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 30/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Leão Domingos Jesus Lopes de Pina, no cargo de Assessor Especial da Ministra da Justiça.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Leão Domingos Jesus Lopes de Pina, no cargo de Assessor Especial da Ministra da Justiça.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO167/SUP2/23715 | Resolução n.º 30/2025

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 31/2025

Sumário: Dissolvendo o Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde - ECV, Entidade Pública Empresarial, com cessação de funções dos seus membros.

Ao abrigo do artigo 25º do Estatuto dos Gestores Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Dissolução

É dissolvido o Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde - ECV, Entidade Pública Empresarial, com cessação imediata de funções dos seus membros.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO167/SUP2/23715 | Resolução n.º 31/2025

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 32/2025

Sumário: Nomeando os membros do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial.

Ao abrigo do artigo 7º dos Estatutos de Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, (ECV-Estradas de Cabo Verde, E.P.E.), aprovados pelo Decreto-Lei 20/2019, de 13 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os membros do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde- ECV, Entidade Pública Empresarial (E.P.E.), nos cargos que se indicam:

a) António Martins Tavares, Presidente;

b) Leinilda de Jesus Dias Pereira, Administradora Executiva; e

c) Manuel Vasconcelos Fernandes, Administrador Executivo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO167/SUP2/23715 | Resolução n.º 32/2025

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 33/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente, no cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P.

Considerando o pedido apresentado pela titular do cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P. (IDJ, IP);

Atendendo a que, em consequência, se impõe formalizar o termo da respetiva comissão de serviço, de forma a assegurar o regular e eficiente funcionamento daquele órgão colegial;

Assim,

Ao abrigo do n.º 9 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 4º dos Estatutos do IDJ, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 25/2020, de 17 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim da comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente, no cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO167/SUP2/23715 | Resolução n.º 33/2025

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 34/2025

Sumário: Nomeando Sandra Amélia Mesquita Borges para exercer o cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P.

Impondo recompor o Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P na sequência de cessação de funções de uma das Vogais que o integra;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 4º dos Estatutos do IDJ, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 25/2020, de 17 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Sandra Amélia Mesquita Borges para exercer o cargo de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, I.P.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva.*

A2025/S2/BO167/SUP2/23715 | Resolução n.º 34/2025

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.